



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

PORTARIA N.º 01/2018/PRAE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELEECER, em relação ao Art. 3º da Portaria n.º 01/2017/PRAE, para o ano letivo de 2018, o valor máximo de R\$ 3.000,00 a ser concedido para cada evento contemplado pelo Programa de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

Pedro Luiz Manique Barreto
Pro-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 2417/2017/GR